
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 011 DE 28 JULHO DE 2023.

Súmula: Aprova a Programação e Proposta de recursos, para investimento e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de recursos para investimento e estruturação da rede, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número **411530920230001**, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para investimento dos Serviços da Proteção Social Básica, contemplando Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 28 de julho de 2023.

VANIELI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:661CD034

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>